



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Fazer calçamento da Vila próximo a Padaria do Joaquim Rosa, no Córrego da Baixada, zona rural;
- Finalizar o calçamento da serra localizada próximo a propriedade do Lúcio Epifânio de Faria, serra que dá acesso ao Córrego dos Pintos, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 04 de abril de 2023.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano